

### **RESOLUÇÃO Nº 091, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto ( Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1702/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 327/2014 que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, referentes aos 1º e 2º períodos de 2012, anteriormente marcadas para 22/4 a 21/5/2014 e 22/5 a 20/6/2014, respectivamente, a fim de serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinado digitalmente)